



**SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE**

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817

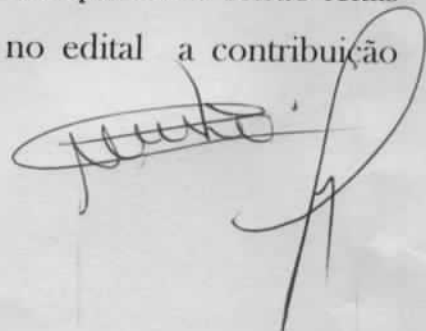
Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

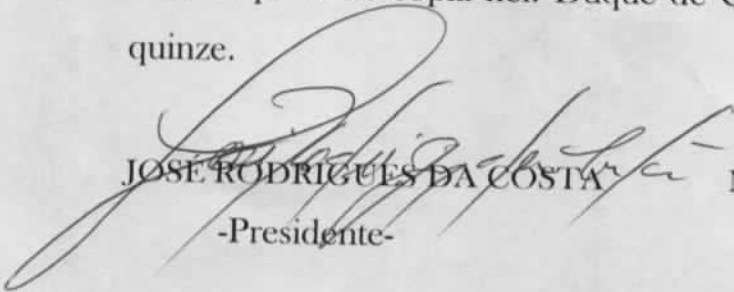
Site: [www.sindicatorodcaxias.com.br](http://www.sindicatorodcaxias.com.br) / email: [sindicatorodcaxias@hotmail.com](mailto:sindicatorodcaxias@hotmail.com)

Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária , realizada com os TRABALHADORES interessados , associados ou não, que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA SECA EM GERAL ÁGUA, LEITE E DERIVADOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ**, aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, ás dezoito horas segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 - Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de dois de abril de dois mil e quinze, para discutirem aprovarem ou não , por maioria simples dos presentes, a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho relativos ao período **2015/2016**; b) autorização à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar acordos e/ou Convenções, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa dos interesses da categoria profissional representada, acordando, quando necessário e conveniente, juridicamente, podendo contratar profissional (is) especializado (s) para tal fim, conferindo a este (s), via mandato, os poderes necessários ao fiel cumprimento deste, e de assessoramento nas negociações, autorizando, ainda, conforme o caso, a referida diretoria, na pessoa de seu presidente, e a juízo desta,

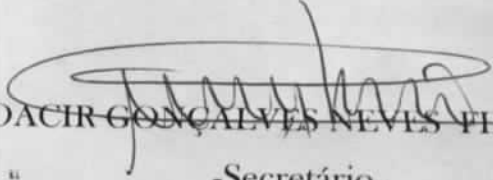
no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais). 7) **Pagamento de uma cesta básica no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com um desconto para o empregado no percentual de 10% (dez por cento).** 8) **AUXÍLIO AO FILHO ESPECIAL** – As empresas concederão um auxílio mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). 9) **MUDANÇA NO PLANO ODONTOLÓGICO** \* Considerando a necessidade de estender o benefício social dental para as famílias dos trabalhadores, e em razão da grande procura nestes últimos meses, após pesquisas realizadas junto aos trabalhadores, entendemos que seria de grande utilidade para nosso setor a ampliação deste benefício social para melhorar a saúde cal e dar acesso ao tratamento dentário aos dependentes e/ ou agregados (Pai, mãe, filho, neto, sogra, sogro e irmãos solteiros); 10) **PLANO DE SAÚDE** – As empresas concederão aos trabalhadores um plano de saúde, cujo percentual da participação do trabalhador será a combinar. 11) manutenção de todas as cláusulas pré-existentes, desde que não colidam com as aqui apresentadas. Após a leitura da pauta pelo Senhor secretário, após a manifestações de alguns companheiros e, após o debate que se seguiu, o plenário deliberou, por unanimidade, a pauta, outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, , portanto os trabalhadores aprovaram os itens a e b, autorizando a diretoria a negociar a convenção coletiva de trabalho do período de **2015/2016**, e assim não ocorrendo a diretoria também está autorizada a ajuizar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Em seguida o Sr. Presidente passou para o item c, do edital que trata do desconto assistencial, que falou da necessidade da ajuda financeira dos trabalhadores em prol da entidade, em razão das obras que estão sendo feitas na sede social e na área de lazer, por isso inseriu no edital a contribuição



assistencial que apresentou no momento uma sugestão, que o valor seja de R\$ 20,00 (vinte reais) para os Motoristas e de R\$ 18,00 (dezoito reais) para os demais integrantes da categoria, com o prazo de oposição, aos não associados, de noventa dias, após o registro da presente convenção junto ao Ministério do Trabalho. O desconto somente será efetuado no mês de outubro de dois mil e quinze, após o encaminhando de ofício as empresas de transportes coletivo da base territorial. Com a palavra o companheiro José Francisco Cardoso, afirmou que realmente a entidade sindical está de cara nova, que as obras são evidentes, o departamento médico foi todo reestruturado, a fachada nova em lajotas, bem como a pintura do prédio da sede social, e isso custa caro. Falou ainda que o sindicato é a casa do trabalhador, estando de pleno acordo com o valor apresentado. Em seguida o Senhor Presidente passou a votação o item c, da ordem do dia, que trata do desconto assistencial, tendo sido aprovado por unanimidade, ou seja, pelos sessenta e três trabalhadores presentes, ficando o item d, para ser discutido futuramente, na próxima data base da categoria. Retomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria. Em seguida o Presidente informou que a pauta será encaminhada ao sindicato patronal, em seguida, como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia as dezenove e trinta horas, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Era o que continha o original de onde extrai a presente cópia fiel. Duque de Caxias, vinte e três de julho de dois mil e quinze.

  
JOSE RODRIGUES DA COSTA

-Presidente-

  
MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO

-Secretário-